



## ATA DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze, às 9 horas e 30 minutos, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Sílvio Isopo Porto**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **João Carlos Bona Garcia**, realizou-se a milésima trigésima oitava (1.038ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião solicitando que os trabalhos do dia fossem iniciados pela (1) análise do Voto que aprovou a promoção por mérito, no novo Plano de Cargos e Salários da Companhia, e que recebeu entendimentos divergentes. O Presidente observou que, num primeiro momento, concordara com os questionamentos do Diretor de Política Agrícola e Informações, mas, posteriormente, a exposição de motivos do Procurador Daniel Odon lhe pareceu pertinente. O antigo Procurador-Geral da Companhia havia considerado, em sua análise da questão, que houve a renúncia de alguns direitos na adesão ao novo PCCS. Todavia, o Procurador Daniel Odon chamava a atenção para o fato de que alguns direitos são irrenunciáveis e a promoção por antiguidade é um deles. A antiguidade é contada sobre o contrato de trabalho e não sobre a adesão a um Plano de Cargos e Salários. O tempo de serviço dos empregados que aderiram ao novo Plano não pode ser zerado e, na análise inicial da Proge, tal equívoco ocorreu. A outra questão é que não há efeito retroativo sobre o direito de antiguidade, o que houve foi a concessão de promoções que não haviam sido dadas no tempo correto. O efeito retroativo é sempre relativo à data de admissão. Foi feito um levantamento que identificou um montante de 1.183 empregados que migraram para o novo Plano e, desde então, não receberam nível algum por antiguidade. O custo aproximado desses atrasados é de 159 mil reais por empregado, que representam uma diferença salarial equivalente a 200 reais ao mês. O Diretor de Política Agrícola e Informações apresentou suas dúvidas sobre a análise feita, considerando que, quando o Dest/MP concordou com o patamar salarial de 4 mil reais, ele o fez fundamentado na premissa de renúncia. O Procurador Daniel Odon voltou a insistir na tese de que, neste primeiro momento, estariam sendo concedidas as promoções que deveriam ter sido dadas na época correta e não foram, lembrando que o impacto destas sobre a folha de pagamento, por força de lei, não pode ser superior a 1% do valor total da folha. Neste momento, as promoções estariam conjugadas apenas em decorrência do atraso. Ocorreu que, passado o tempo após a adesão, os benefícios foram congelados e não deveriam ter sido. O Diretor Administrativo e Financeiro ponderou que se fez o acordo crendo que este teria peso maior que a lei, mas a lei é soberana e existem direitos irrenunciáveis. A contagem do tempo de serviço ocorre no tempo, não havendo outra forma de mensuração. O problema maior se deu em decorrência da existência de promoções concedidas em anos pares e outras em anos ímpares. O acordo foi fechado num ano par e os que receberiam promoções naquele período as receberam, mas os que receberiam em ano ímpar ficaram sem aumento. O acordo pode ter sido mal entendido ou mal interpretado. Os Diretores consideraram que o Plano não foi bem compreendido pelos empregados antigos, mas, a despeito disto, não se pode suprimir um direito trabalhista. O Diretor de Política Agrícola e Informações, com a palavra, ponderou que o setor de Recursos Humanos havia fornecido um entendimento equivocado à área de TI, que desenhou o sistema sobre uma premissa



falsa. O Procurador Daniel Odon observou que, no campo da previsibilidade futura, é difícil vislumbrar tudo. Na verdade, deveria ter sido demonstrado a todos que, na época, o desenho do Plano era um e, com o passar do tempo, seria outro. O Presidente, com a palavra, disse que a Diretoria Colegiada teria que tomar uma decisão sobre a questão. Assim, gostaria de saber, caso voltassem atrás e tornassem inválido o que foi acordado, quais seriam as conseqüências e implicações com relação aos empregados. O Colegiado concluiu que, uma vez que o entendimento sobre a questão não era pacífico, seria adequado buscar uma terceira opinião. Desta forma, deverá ser imediatamente realizada consulta ao Ministério Público do Trabalho, com toda a gestão necessária no sentido de obter-se celeridade na resposta. A seguir, não havendo Comunicações da Presidência a serem feitas, a palavra foi passada aos Diretores, que deram início as suas Comunicações. O Diretor Administrativo e Financeiro passou, então, ao seu relato sobre (2) a viagem realizada à Superintendência Regional do Ceará. Considerou que a situação naquela Regional é delicada, não existindo sinergia entre as equipes, que são compostas por um quadro de pessoal com idade avançada. Uma vez que o interventor está indo embora, é necessário que seja escolhido um novo Superintendente. Desta forma, os empregados locais realizaram uma votação, com vistas a determinar uma lista tríplice de candidatos ao comando da Sureg/CE. Os três escolhidos possuem em torno de 30 anos de Casa e estão aptos a assumir o posto, cabendo à Diretoria Colegiada conduzir aquele que, dentre eles, assumirá o cargo. O Diretor passou aos presentes os nomes escolhidos, acrescidos de um pequeno perfil de cada um, assim como a Ata da reunião realizada na Regional. Prosseguindo, comentou brevemente outras demandas apresentadas pelos empregados da Sureg/CE, tal como o PDVI. Falou dos imóveis que deverão ser vendidos e dos laudos de engenharia que solicitara. A seguir, ainda com a palavra, (3) relatou sua viagem à Sureg/BA, onde reuniu os empregados e teve excelentes conversas, abordando problemas sérios enfrentados pela Regional. Registrou sua satisfação com a Superintendente local, que certamente faz parte dos melhores quadros da empresa, informando que, apesar disto, existem conflitos internos na Sureg/BA, especialmente na área de pessoal. Exemplificou a situação com o grande número de empregados que apresentam atestados médicos por razões psiquiátricas que os impediriam de exercer suas funções, situação que demanda um serviço de perícia mais eficaz. Por último, falou sobre a nova sede da Regional, informando que, em lugar do prédio originalmente proposto, localizaram outro imóvel bem mais adequado, com garagem para 40 carros e com preço de venda compatível ao desejado. Encerrando suas comunicações, o Diretor Administrativo e Financeiro falou sobre a viagem que fará a Albânia, Itália, Hungria, Rússia e Inglaterra, convocado que foi pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para integrar a Missão Oficial do Brasil no período de 23 de março a 2 de abril, informando que, durante sua ausência, o Diretor de Operações e Abastecimento responderia pela Diafi, devendo ser emitido pela Presidência o competente ato. Logo após, o Diretor de Política Agrícola e Informações, com a palavra, fez os seguintes informes: (4) solicitou que fosse verificada a possibilidade de se realizar uma apresentação, aos Diretores e ao Fórum de Superintendentes, da nova metodologia de preços que poderá resultar na criação de um observatório (de preços) na Conab. Todos concordaram e apoiaram a solicitação. (5) Expôs sua preocupação com a escolha dos gerentes nas Regionais, considerando que os Diretores das áreas deveriam ter um envolvimento maior nestas (não no sentido de indicar, mas de avaliar a indicação apresentada em profundidade), uma vez que são corresponsáveis pelos resultados das Suregs. O Presidente solicitou que, na próxima reunião, essa questão fosse melhor discutida, ponderando que haviam outros entendimentos e implicações quanto à adoção das condutas propostas, e ressaltando que se deve buscar sempre o melhor para a



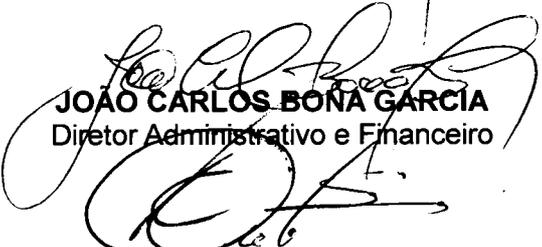
empresa, inclusive uma política de processo seletivo moderna e eficaz. A seguir, findas as Comunicações dos Diretores, foi dado início à análise da pauta do dia, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Diafi nº 016/2012. Processo nº 21206.0062/2012-27. Proposta para a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a Sureg/RS.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a deflagração do certame, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Diafi nº 017/2012. Processo nº 21200.2931/2011-27. Proposta para autorização de deflagração de procedimento licitatório destinado à contratação de seguradora, objetivando a prestação de serviços de seguro contra incêndio dos bens patrimoniais, móveis e imóveis da Conab.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, nos termos da Resolução nº 013/2010, resolveu autorizar a deflagração em tela, nos termos relatados pela Gerência de Patrimônio e Seguros (Gepas/Supad), tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Diafi nº 018/2012. Processo nº 21203.297/2009-43. Cessão de Uso ao Serviço Social do Comércio – Sesc do imóvel situado à Avenida José Bonifácio, nº 1.301, bairro São Cristovão, em Arcoverde (PE).** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, em conformidade com a Norma de Administração e Controle do Patrimônio – Código 60.202, capítulo VI, item II, resolveu aprovar a cessão em tela, pelo prazo de dois anos, prorrogável por igual período, mediante a celebração do competente instrumento contratual, dando ciência da decisão ao Conselho de Administração da Companhia (Conad/Conab). Nestes termos, o Voto foi aprovado. **4) Voto Diafi nº 019/2012. CI Supad nº 127/2012. Proposta para aprovação do laudo de avaliação das benfeitorias e instalações do imóvel localizado no Cais de Santa Rita, s/nº, bairro São José, em Recife/PE, com 6.942 m² de área construída, distribuídos em 8 pavimentos, denominado Entreposto de Pesca do Recife, e autorização para a venda direta ao Estado de Pernambuco.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o valor de R\$6.523.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil reais), constante do Laudo de Avaliação efetuado pela Caixa Econômica Federal, para a venda direta ao Governo do Estado de Pernambuco das benfeitorias e instalações do imóvel denominado Entreposto de Pesca do Recife, ficando a cargo do adquirente a consecução dos atos necessários à transmissão do domínio útil perante a Secretaria do Patrimônio da União – SPU. Nestes termos, o Voto foi aprovado. **5) Voto Diafi nº 020/2012. Processo nº 21200.0004/2012-53. Proposta para que seja deflagrada licitação destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Conab/Matriz.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2010, resolveu aprovar o Termo de Referência apresentado nos autos e autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Diafi nº 021/2012. Processo nº 21200.002496/2011. Homologação de Pregão Eletrônico Sucon nº 01/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Contábil das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2010, resolveu autorizar a homologação. o Pregão Eletrônico, tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Diafi nº 023/2012. Processo nº 21200.2312/2007-56. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de serviço remanescente de reprografia e impressão a laser, em monocromia e policromia, junto à empresa TecnoIta Equipamentos Eletrônicos Ltda., fundamentada no inciso XI do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.** Feita a exposição de



motivos, o Colegiado resolveu, na forma da Resolução nº 013/2010, ratificar a contratação dos serviços citados junto à empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda., cujo instrumento foi firmado em 06/03/2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo, na forma e nos prazos estabelecidos, ser providenciada a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, como condição de eficácia dos atos pertinentes. Nestes termos, o Voto foi aprovado. **8) Voto Diafi nº 024/2012 – Processo nº 21213.000239/2011-15. Procedimento licitatório, visando à contratação de Agente de Integração (estagiário), no âmbito da Sureg/MS.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado no parecer Prore/Sureg-MS nº RC 08/2012, resolveu autorizar a Sureg/MS a dar início ao procedimento licitatório proposto, tendo sido o Voto aprovado. A seguir, o Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização apresentou o seguinte Voto: **9) Voto Digep nº 004/2012. Processo nº 21200.000356/2012-17. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos do subitem 2.1, letra “d” da Resolução nº 013 de 22/12/2010, e autorizar a participação de 02 (dois) empregados na “IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas”, realizada em Brasília pela Escola de Administração Fazendária – Esaf, em atendimento às demandas da Superintendência de Orçamento e Finanças – Supor e Superintendência de Finanças – Sufin.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica constante dos autos, resolveu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos propostos, e autorizar a participação de 02 (dois) empregados, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), cuja despesa ocorrerá pelo PTRES 043217, na Função Programática 20128210545720001, Fonte 0250022135, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações

  
**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização

**GETULINO OLIVEIRA NARCIZO**  
Secretário